

INSTRUTOR CREDENCIADO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA DE CONHECIMENTO
NÍDIA GEYSE CAVALCANTE DA SILVA	SMS	3117016	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
PATRICIA BISPO DA SILVA	SMS	3158360	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
RAQUEL SANTOS NÉRI	SEMPRE	3153047	1. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO 2. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
RITA ANDRADE SANTOS TAVARES	SMS	3165282	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS 2. GESTÃO PÚBLICA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
ROBSON JOSÉ PIRES FILHO	GCM	3101950	1. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE 2. NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS OPERACIONAIS DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E DEFESA CIVIL
SAIANE CERQUEIRA SOUZA	GCM	3168031	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS 2. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
SILVIA LOBO DE ALMEIDA SILVA	SEMGE	3154286	1. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO
SILVINO JOSÉ SANTOS MACÉDO	GCM	3101868	1. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO 2. NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E DEFESA CIVIL
THAIS MARA DIAS GOMES	SMS	3156899	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
THIAGO DA SILVA SANTANA	GCM	3101564	1. NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E DEFESA CIVIL
VERONICE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	SEMGE	3165278	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
WALDIR MARTINS BARBOSA	SEMPRE	3137030	1. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO 2. DIREITO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
WILLYS DA CONCEIÇÃO MAIA	SEMOB	3070101	1. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 071/2024**: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico **Implante de prótese peniana semi-rígida**, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente M.D.C.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 59857/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de junho de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3449/2024: AQUISIÇÃO DE CATETER POLIURETANO 12 FR, QUANTIDADE (2.1600), PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DO PACIENTE M.S.W.**

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 87951/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de Junho de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE: **NOTIFICAR e INTIMAR**, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira, para apresentar **RECURSO** ao Termo de Imposição de Penalidade (TIP) no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo informado no DAM encaminhado junto ao TIP.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P7700	ATACADAO DOS REMEDIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DSC0128	04.020.620/0004-96
2.	P7959	LORIZETI SANTANA DE SOUZA LTDA	DSC0113	10.573.747/0001-92
3.	P8551	LABCHECAP - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA.	1305E	13.503.479/0035-70
4.	P8557	VJ FARMA LTDA.	1280 E	01.693.953/0066-90
5.	P8707	CENPRECOR CENT. DE PREV. DAS DOENÇAS DO CORAÇÃO S/S LTDA	018/21	14.410.138/0001-73
6.	P8715	A MENDONÇA SECUNDO	DSC 0237	33.982.733/0001-28
7.	P8721	NR FARMACIA E DROGARIA LTDA.	018/2021-DSL	12.101.207/0001-31
8.	P8729	DOCTORES INSTITUTO DA SAÚDE LTDA-ME	02359	26.402.527/0001-36
9.	P8744	A MENDONÇA SECUNDO	DSC 0248	33.982.733/0001-28
10.	P8769	BRENDA DA CUNHA BISPO	0685-E/DSCB	37.949.482/0001-30
11.	P8778	FPB FARMACIA E DROGARIA EIRELI	1296E	26.471.970/0002-40
12.	P8794	VJ FARMA LTDA	FS7912	01.693.953/0062-67
13.	P8795	CAVALCANTE & PIRES LTDA	7901 FS	96.767.405/0004-71
14.	P8805	JESSICA CLINICA ODONTOLÓGICA EIRELI ME	2543ITA	29.044.103/0001-35
15.	P8835	RITA AUREA DE JESUS SANTOS DE SALVADOR EIRELI	100223	29.423.842/0001-38
16.	P8846	BLANCOS RESTAURANTE SSA EIRELI	716-E/DSCB	30.861.977/0001-64
17.	P8851	FARMACIA DOS REMEDIOS	0724-E/DSCB	10.560.156/0002-61
18.	P8869	ALTA BAHIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2827	34.851.937/0001-92
19.	P8870	3E LABORAT. DE ANALISES CLINICAS LTDA	2964	39.607.608/0001-14
20.	P8889	FARMACIA BOM JUA EIRELI	028/2021-DSL	27.316.722/0002-97
21.	P8923	FPB FARMACIA E DROGARIA EIRELI	100097	26.471.970/0002-40
22.	P8944	MARIA GORETE PONTES CRUZ	029/21-DSL	47230215404
23.	P8954	TCHE PUB COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS EIRELI	0002AE-DSBRV	34.565.345/0001-04

Salvador, 10 de junho de 2024

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS
Mat: 3059495

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4//2024

O Secretário de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, consubstanciado na Ata da Comissão de Seleção referente a Implantação e Execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoa Idosa, atinente ao Chamamento Público Nº 4/2024, HOMOLOGA o Resultado Final, conforme a seguir:

CLASSIFICADA			
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	OSC	NOTA
SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA	20	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	7.0

Salvador, 11 de junho de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PAAR - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE SALVADOR PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Publicado no DOM de 29/05/2024

Repblicado por conter incorreção

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, torna público, no âmbito do Município do Salvador, o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), previsto na Lei Federal n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023.

1. Metas

1.1 Meta - Ações Gerais*

AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO / ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS PARA ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS?
FOMENTO CULTURAL	EDITAL GREGÓRIOS/ FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 70, INCISO I DA LEI 14.399/2022	5.600.000	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	AÇÃO CULTURAL FOMENTADA/ PROJETO CULTURAL FOMENTADO	30	NÃO
FOMENTO CULTURAL	MOBILIDADE / FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 70, INCISO I DA LEI 14.399/2022	400.000	CHAMAMENTO PÚBLICO - BOLSAS CULTURAIS (DECRETO 11.453/2023)	BOLSA DE INTERCÂMBIO CONCEDIDA	50	NÃO
FOMENTO CULTURAL	FESTAS POPULARES/ FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 70, INCISO I DA LEI 14.399/2022	400.000	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	FESTIVAL/ FESTA POPULAR REALIZADA	40	SIM
FOMENTO CULTURAL	TERRITÓRIOS CRIATIVOS/ FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 70, INCISO I DA LEI 14.399/2022	2.000.000	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	AÇÃO CULTURAL FOMENTADA /PROJETO CULTURAL FOMENTADO	40	SIM
FOMENTO CULTURAL	ESPAÇOS CULTURAIS/ FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 70, INCISO II DA LEI 14.399/2022	2.000.000	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	ESPAÇO CULTURAL MANTIDO	20	SIM

AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO / ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS PARA ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS?
OBRAS: REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	EDITAL JAIME SODRÉ/ FOMENTO CULTURAL, ARTIGO 7º, INCISO II DA LEI 14.399/2022	1.300.000	CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - PROJETO (DECRETO 11.453/2023)	SÍTIO / HISTÓRICO / PRESERVADO	20	SIM

1.2 META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%)

ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ENTREGA	QUANTIDADE
ASSESSORIA TÉCNICA	453.200,00	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	SERVIÇO OU CONTRATADO	1
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL EM ACESSIBILIDADE	119.184,81	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	SERVIÇO OU CONTRATADO	1
PARECERISTAS / CREDENCIAMENTO	167.941,88	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	PARECERISTA / AVALIADOR CONTRATADO(A)	45
OFICINAS	43.531,40	LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)	CAPACITAÇÃO REALIZADA	26

1.3 META/AÇÃO - Política Nacional da Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

ATIVIDADES	VALOR ESTIMADO(R\$)	QUANTIDADE FOMENTADA	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA	3.000.000,00	15	SIM
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA	1.200.000,00	60	SIM

Salvador 28 de maio de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor Secretário Municipal de Ordem Pública, delegação de competência Publicada no DOM n.º 8.567 de 29/06/2023 no DECRETO s/n.º, Pag. 07, resolve, através do presente Edital, notificar a(s) Autuada(s) no(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos dos Art. 26, §4º, da Lei Federal 9.784/99, Art. 249, Inc. III, §1º, Inc. III, da Lei n.º 5.503/99, e Art. 246, Inc. IV, e Art. 256, Inc. I, da Lei 13.105/15-CP, uma vez que a empresa Autuada mantém o seu endereço ignorado ou incerto, conforme anotações no Aviso de Recebimento dos Correios (AR), para que tome conhecimento do teor do Ato Decisório em segunda instância, que considerou **desprovida** a intenção da reforma do julgado. Sendo assim, deverá (ão), dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, comparecer (em) ao Setor de Apoio Operacional/CODECON ou solicitar através do e-mail: codecon.seapo@salvador.ba.gov.br o Documento de Arrecadação Municipal - DAM para efetuar (em) a quitação do débito fiscal inerente ao processo, com a redução de 1/3 (um terço) do valor do débito, como preceitua a Portaria 126/2005, Art. 6º, §3º, Inc. III. Passado esse prazo, e não tendo sido o valor da sanção quitado, os autos serão encaminhados para inscrição na Dívida Ativa do Município, conforme preceitos insculpidos no Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
3732/2014	1175	DELI BROTAS - DIOGO DE ARAÚJO OLIVEIRA	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO

Secretário



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Esplanada
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diao.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br